



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2862/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.002272/2017-33;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 016255, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 23/04/2015;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

I) Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no Governo do Estado do Rio Grande do Sul (**08 anos, 11 meses e 07 dias**), prestado pelo servidor **RODRIGO KLASSEN FERREIRA**.

II) Averbar também, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, **no magistério**, prestado pelo servidor, no Governo do Estado do Rio Grande do Sul (**01 ano, 03 meses e 08 dias**).

Pelotas, 19 de outubro de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício